Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

REGULAMENTO (CE) N.º 153/2002 DO CONSELHO

de 21 de Janeiro de 2002

relativo a certos procedimentos de aplicação do Acordo de Estabilização e de Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a antiga República jugoslava da Macedónia, por outro, e de aplicação do Acordo Provisório entre a Comunidade Europeia e a antiga República jugoslava da Macedónia

(JO L 25 de 29.1.2002, p. 16)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento (UE) 2015/941 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de junho de 2015	L 160	76	25.6.2015

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2002R0153:20140220:PT:PDF